



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

DECISÃO CONSUNI/UFERSA Nº 075/2008, de 10 de dezembro de 2008.

Mantém o Conselho Universitário sob
Convocação permanente até o dia 23 de
dezembro de 2008.

**O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA**, no uso de
suas atribuições legais e com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua **18ª
Reunião Extraordinária** do ano 2008, realizada no dia 10 de dezembro,

CONSIDERANDO o Artigo 44, inciso XXIV, do Regimento Geral da
UFERSA;

DECIDE:

Art. 1º. Manter o Conselho Universitário sob Convocação permanente
até o dia 23 de dezembro de 2008.

Art. 2º. Esta Decisão entra em vigor a partir desta data.

Mossoró, 10 de dezembro de 2008.

Marcos Antonio Filgueira
Presidente em Exercício